



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo nº 42 /88

Projeto de Lei nº 39/88

Dispõe sobre denominação de via pública

Lei nº ____ de ____ de ____ de ____

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual Rua nº 12 da Vila Votorantim I, que inicia na Rua nº 01 e termina na Rua nº 11, passa a denominar "Jandira Lopes", constando nas placas indicativas a expressão "Cidade Emérita - 16/02/1914 - 20/01/1981".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.